



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas – FATECS
Curso de Ciências Contábeis

ELIEZER ALVES DE SOUZA
RA 21263760

IMPACTO DA ADOÇÃO DE METODOS DE DEPRECIÇÃO NAS EMPRESAS:
o caso de uma grande empresa de construção civil do Distrito Federal.

Brasília
2016

ELIEZER ALVES DE SOUZA

**IMPACTO DA ADOÇÃO DE MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO NAS EMPRESAS:
o caso de uma grande empresa de construção civil do Distrito Federal.**

Trabalho de conclusão de curso (TCC)
apresentado como um dos requisitos para a
conclusão do curso de Ciências Contábeis do
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Prof. Romildo Araújo da Silva

**Brasília
2016**

ELIEZER ALVES DE SOUZA

**IMPACTO DA ADOÇÃO DE MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO NAS EMPRESAS:
o caso de uma grande empresa de construção civil do Distrito Federal.**

Trabalho de conclusão de curso (TCC)
apresentado como um dos requisitos para a
conclusão do curso de Ciências Contábeis do
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Prof. Romildo Araújo da Silva

Banca examinadora:

Romildo Araújo da Silva, Mestre.
(professor orientador)

Prof. Mestre Flávio Alves Carlos
(Examinador)

Prof. Alexandre Zioli Fernandes
(Examinador)

**Brasília
2016**

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma proposta de pesquisa que busca avaliar o tratamento contábil e fiscal do emprego dos métodos de depreciação aplicados a uma empresa de grande porte do Distrito Federal, a fim de verificar o impacto nos resultados da empresa e os montantes calculados da depreciação segundo o método empregado, em comparação as normas definidas pelo Fisco. O trabalho tem sua relevância no estudo da utilização da adequada escolha do método de depreciação para utilização dos benefícios fiscais. Identificou-se que a empresa pesquisada, devido a uma classificação errônea dos itens patrimoniais para fins de depreciação, no momento de registrar seus ativos fixos, deixou de aproveitar benefícios fiscais (créditos tributários), além disso, como a despesa de depreciação ficou menor durante esse período, houve uma supervalorização dos resultados, impactando diretamente o patrimônio da entidade, ou seja, um lucro maior de forma fictícia, porque os equipamentos estavam com uma taxa de depreciação abaixo do real. O trabalho demonstrou a forma adequada de depreciação dos ativos e as despesas reais de depreciação a serem adotadas, segundo as taxas permitidas pela legislação fiscal.

Palavras-chave: Ativo Imobilizado; Depreciação; Métodos de Depreciação.

ABSTRACT

This paper presents a research proposal that seeks to assess the accounting and tax treatment of employment of depreciation methods applied to a large company in the Federal District, in order to check the impact on the company's results and the calculated amounts of depreciation under the method employed, compared the standards set by the tax authorities. The work has its relevance in the study of the use of the appropriate choice of depreciation method for use of tax benefits. It was found that the company investigated due to a misclassification of property items for depreciation purposes, the time to register their fixed assets, failed to take advantage of tax benefits (tax credits) in addition to the depreciation expense was lower during this period there was an overvaluation of the results, directly impacting the equity of the entity, ie, a higher profit fictitiously because the equipment was with a depreciation rate below the real. The study demonstrated the proper way of depreciation of assets and the actual depreciation expenses to be adopted in accordance with the rates permitted by tax law.

1 INTRODUÇÃO

Os bens do ativo imobilizado, geralmente, representam uma parcela significativa dos ativos de uma empresa, principalmente no caso da indústria. Esses bens têm uma permanência prolongada na companhia e são utilizados na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços ou finalidades administrativas. Entretanto possuem um tempo de vida útil, com algumas exceções, como por exemplo: terrenos, obras de arte, ativos intangíveis. Estes ativos quando são novos geram maiores benefícios para a empresa, porém com o passar do tempo perdem a sua qualidade e eficiência, tanto por desgaste físico ou por ineficiência tecnológica.

Como afirma Neves e Viceconti (2000, p. 67), a depreciação “representa o desgaste ou a perda da capacidade de utilização (vida útil) de bens tangíveis ou físicos pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência tecnológica”, logo, essa perda de qualidade precisa ter um tratamento contábil, para que não haja uma distorção no valor do imobilizado da entidade.

A legislação brasileira, por meio do art. 183 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), estabelece que a diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objetivo bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Devido à complexidade deste método de alocação de perda, o fisco federal determinou taxas diferentes de depreciação para determinados tipos de bens, no qual devem ser adotadas por todas as empresas, salvo aquelas que comprovadamente conseguirem demonstrar que seus próprios ativos imobilizados se desgastam através de outros coeficientes.

A contabilização deste desgaste tem diversas finalidades, como a dedução no Imposto de Renda Pessoas Jurídicas (IRPJ), na Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), nas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao fim da vida útil do bem quando o mesmo não trará mais benefícios para a empresa, a mesma tenha recursos financeiros suficientes para substituí-lo por outro bem. É importante que os administradores conheçam o tempo de vida útil dos ativos imobilizados que gerenciam, por quanto tempo esses ativos fixos trarão benefícios e se os mesmos terão plenas condições de suportar a demanda e planejamento estratégico.

Todavia, é necessário considerar que em alguns casos o método para o cálculo da depreciação pode não ser condizente com o real desgaste sofrido pelos ativos da mesma, distorcendo o resultado final da empresa.

Empresas que não utilizam algum método de depreciação encontram dificuldades em mensurar o valor de seus imobilizados, justamente pelo fato de não tomarem conhecimento de seu desgaste, além de distorções no seu resultado gerencial, podendo ter como consequência desperdícios em sua produtividade.

As entidades que empregam este tipo de controle encontram outras dificuldades, como determinar qual o melhor método de depreciação a ser utilizado, se deve usar o método de depreciação acelerada (no caso de empresas tributadas pelo Lucro Real) para algum bem cujo sua tecnologia seja constantemente atualizada, no sentido de demonstrar o real desgaste de seus bens e adquirir outros benefícios fiscais, possibilitando a agregação desta perda ao preço de venda de seus produtos ou serviços.

Em alguns casos, o imobilizado poderá ter seu valor residual muito abaixo ou acima do seu real valor de mercado, pois a taxa de depreciação utilizada pode não representar com fidedignidade o nível de desgaste sofrido por determinado bem. Distorcendo, dessa maneira, o resultado final da entidade.

Faz-se necessário que as empresas registrem contabilmente os declínios na sua produção de bens e/ou serviços e, a depreciação é uma ferramenta eficiente para que possamos detectar um possível desgaste de seus bens imobilizados, seja por deterioração, desgaste físico, obsolescência, mesmo que esta perda não possa ser medida com extrema exatidão.

É importante para ser utilizado como benefícios fiscais a fim de poder estar constantemente em condições de adquirir novos equipamentos e mais modernos, o que lhe dará condições de atender a demanda do mercado e, também otimizando seu resultado operacional no sentido de se aproximar ao máximo do real resultado da entidade em um determinado período.

Com estes aspectos apresentados no parágrafo acima, podemos levantar a seguinte questão: **qual o impacto da definição do método de depreciação no planejamento tributário da empresa estudada?**

O presente trabalho tem como **objetivo geral** analisar o tratamento contábil e fiscal e verificar o impacto da classificação e escolha do respectivo método de depreciação na contabilidade de uma empresa da indústria da construção civil do Distrito Federal.

A fim de atender ao objetivo geral, foram estabelecidos os **objetivos específicos** listados a seguir:

- pesquisar na literatura existente assuntos relacionados à classificação de ativos e métodos de depreciação;
- realizar estudo de caso em uma empresa do ramo da indústria, quanto à classificação contábil e metodologia de depreciação adotada, e determinar os impactos no seu resultado em função da escolha do método;
- confrontar os resultados obtidos com a literatura pesquisada;
- avaliar o impacto da adoção do método de depreciação nos resultados da empresa pesquisada.

Apesar de os bens do ativo imobilizado apresentarem características comuns, eles possuem algumas particularidades entre si e são justamente essas diferenças que importam para que possamos adotar algum procedimento mais coerente em certas situações práticas.

Um exemplo disso seria como definir um método de depreciação adequado para um determinado tipo de bem. Muitas vezes, apesar de estarem no mesmo grupo do ativo imobilizado, os ativos são distintos, como instalações industriais, máquinas e equipamentos, edificações, caminhões fora de estrada, tratores, etc. Estes bens citados sofrem desgaste pelo tempo de maneiras diferentes, dependendo da forma que são utilizados, uns sendo mais exigidos que outros, além da obsolescência tecnológica diferenciada.

Atualmente os vários métodos de depreciação utilizam aspectos que os diferenciam muito entre si, tendo em vista a complexidade da indústria suas operações e o alto valor monetário das instalações.

Outro aspecto relevante que justifica a realização do trabalho é sua contribuição para o estudo da área ciências contábeis, pois proporciona aos usuários da contabilidade a oportunidade de analisar o método de depreciação utilizado em suas empresas, os impactos dentro do ativo imobilizado, e o questionamento quanto aos resultados contábil e fiscal obtidos com a aplicação de um determinado método.

Este trabalho está organizado conforme a seguinte composição: uma introdução, contendo a contextualização do tema, o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo; o referencial teórico, a descrição e análise dos dados; e uma conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Ativo Imobilizado

Segundo o inciso IV do artigo 179 da Lei 6.404/76 (redação dada pela Lei nº 11.638/07), as contas do ativo imobilizado serão classificadas da seguinte forma:

IV. Os direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Bens corpóreos significam que possuem corpo físico, tal como uma máquina, um móvel de escritório ou um prédio, por exemplo.

O Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pela deliberação CVM nº 583/09 e que teve reconhecida sua obrigatoriedade pela Resolução CFC nº 1.177/09, define o imobilizado como ativo tangível que:

- É mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que
- Espera-se utilizar por mais de um ano.

Dessas definições, subentende-se que nesse grupo de contas do balanço são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

O período de um ano, empregado na definição de ativo, deve ser considerado em função dos balanços do exercício social, sendo que ferramentas ou equipamentos, por exemplo, de uso inferior a esse prazo são consideradas como despesa na própria aquisição.

O imobilizado deve ter contas para cada classe principal de ativo, para o registro de seu custo. As depreciações acumuladas devem estar registradas em contas retificadoras de ativo, assim com as resultantes de perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos. (MARTINS, GELBKE, SANTOS e IUDÍCIBUS, 2013)

Conforme o CPC 27, são contas do grupo Imobilizado:

- Imóveis: são os imóveis que fazem parte da empresa e que podem ser usados para o desenvolvimento das atividades necessárias. Fazem parte:
- Terrenos: terrenos de uso da empresa.
- Edificações: são construções de uma forma geral, como por exemplo, casa, prédios e indústrias. É uma forma genérica de se referir às construções.
- Instalações Industriais: São os equipamentos, materiais e custo de implantação, relativos a instalações hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar-comprimido, de comunicações, de climatização, etc., para que possa auxiliar no processo produtivo da empresa.
- Máquinas e equipamentos: são as máquinas e equipamento que a empresa usa para desenvolver as suas atividades. Ex.: Fornos, moinhos de cimentos, moinho de farinha, britadores primários e secundários etc.
- Móveis e utensílios: são os móveis e utensílios usados na companhia, como por exemplo, as mesas e cadeiras da sala da administração de uma empresa, os utensílios dos escritórios da administração, entre outros.
- Veículos: são os carros, motos, camionetes, caminhões, etc, que são usados para o desenvolvimento da companhia, seja para entrega de produtos, deslocamento dos funcionários e para qualquer outra atividade da empresa.
- Ferramentas: qualquer instrumento usado para a realização de determinados trabalhos. São usados para facilitar a realização de uma tarefa mecânica que requer o uso de força. Exemplos: chave de fenda, alicate, martelo, etc.
- Minas e jazidas: exploração de minas e jazidas de minério e pedras preciosas, por exemplo, de uma empresa que trabalha com este devido fim.

2.2 Depreciação do Imobilizado

A depreciação é considerada como um reconhecimento da deterioração física de um bem, causada pelo uso ou pela ação da natureza ou obsolescência normal.

Walter (1982, p.23) assim define depreciação: "Depreciação - diminuição do valor dos bens físicos, sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência."

Com exceção de terrenos e de alguns outros itens, os elementos que integram o ativo imobilizado têm um período limitado de vida útil econômica.

O parágrafo 2º do art. 183 da Lei 6404, de 1976 estabelece que:

§ 2º a diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de: a) depreciação, quando corresponder á perda do valor dos direitos que têm por objetos bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A diminuição do valor dos bem corpóreos registrados no ativo imobilizado será registrada em conta redutora desses ativos.

O art. 307 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, estabelece que podem ser bens depreciables: "Art. 307. Podem ser objeto de depreciação todos os bens sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal."

Os terrenos e os bens imobilizados que não estão em operação não sofrem desgastes, por isso não são objetos de depreciação.

Como cita o artigo acima "podem ser objeto de depreciação", é possível concluir que a depreciação não é obrigatória, porém é importante que a empresa a faça, para apresentar um ativo (Bens) mais próximo da realidade. Bem como garantir reserva para atualização de seus bens.

2.3 Métodos de Depreciação

O método de depreciação usado deve refletir o padrão em que os benefícios econômicos do ativo são consumidos pela empresa. Normalmente as empresas adotam as taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal.

A adoção de taxas depreciação fixadas pela legislação fiscal, poderão ser utilizadas somente para fins de apuração de impostos, devendo referente à depreciação ser controladas em registros auxiliares. Os critérios básicos de depreciação, de acordo com a legislação fiscal, estão consolidados no Regulamento do Imposto de Renda nos artigos 305 a 323.

A depreciação a ser contabilizada deve ser de acordo com o que dispõe a Lei 6.404/76, devendo demonstrar o desgaste efetivo pelo uso ou perda de sua utilidade, mesmo por ação do tempo ou obsolescência. Em relação a depreciação, fica claro no item II § 3º, incluído por meio da Lei 11.941/2009 em § 3º que a empresa deve efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e no intangível, para que sejam, revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação.

A Norma e Procedimento de Contabilidade nº 7 (NPC 7), pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), de 18/01/2001, explica que:

"O método de depreciação aplicado ao ativo imobilizado deve ser revisado periodicamente e, se tiver havido uma mudança significativa no padrão esperado dos benefícios econômicos desses ativos, o método deve ser mudado para refletir a mudança de padrão".

A revisão do método de depreciação utilizado permite que as taxas de depreciação aplicadas estejam sempre próximas do valor que reflita a estimativa de vida útil do bem.

A Lei 6404/76 em seu artigo 183 no seu parágrafo 3º dispõe em um de seus itens que a empresa deverá efetuar periodicamente análise sobre a recuperação dos valores que estão registrados em seu ativo imobilizado e intangível, a fim de que sejam revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil econômica estimada dos bens, bem como a forma de cálculo da depreciação.

Na determinação da vida útil de ativo, a entidade deve considerar todos os seguintes fatores (CPC 27):

- a) uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade esperada do ativo ou na produção física;
- b) desgaste e quebra física esperada, que depende de fatores operacionais, como, por exemplo, o número de turnos para os quais o ativo é utilizado, programas de reparo e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudança ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço resultante do ativo;
- d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos arrendamentos mercantis relacionados.

O método da depreciação deve espelhar o padrão pelo qual se espera consumir os benefícios econômicos futuros do ativo. Entre os principais métodos de acordo com Martins, Geldcke, Santos e Iudícibus (2013, p. 304) assim definem métodos de depreciação:

1. Método das quotas constantes (Depreciação linear): É o mais utilizado pela maioria das empresas, pois é o único aceito pelo Imposto de Renda e também pelo fato da sua simplicidade.

Conforme descrevem Schmidt e dos Santos (2003, p.266) este método estima que a perda do valor de qualquer bem seja de maneira constante.

O valor do bem é considerado igual a 100% e estima a vida útil em anos, encontra-se a quota anual dividindo 100% pela vida útil em anos. Apenas é feito a divisão do valor do

bem pelo tempo estimado de sua vida útil. Segue dois exemplos, um como valor residual e o outro sem o valor residual:

Sem valor residual:	Com valor residual
Valor do bem = R\$ 1.000,00	Valor do bem = R\$ 1.000,00
Vida útil = 10 anos	Vida útil = 10 anos
	Valor residual = R\$ 200,00

$$1000/10 = \text{R\$ } 100,00/\text{ano} \quad (1000-200)/10 = \text{R\$ } 80,00/\text{ano}$$

A principal característica deste método segundo Favero et al (1997) é o emprego de quotas constantes ou iguais ao longo da vida útil do bem, onde o custo é contabilizado em função do tempo.

2. Método da depreciação pela soma dos dígitos dos anos:

Segundo Schmidt e dos Santos (2002, p. 266), "esse método, estima que o bem perca um valor maior quando mais novo e, à medida que o tempo passa essa perda se reduz". Quando maior o saldo do bem dentro do ativo, maior sua parcela de depreciação, ao mesmo tempo em que o bem perde valor, menor é sua parcela de depreciação.

A justificativa para este método de acordo com Iudícibus e Martins (2003), é o fato de que os bens quando novos necessitam de pouca manutenção e com o passar dos anos este mesmo bem precisará de mais reparos para manter suas operações, e para compensar estes gastos com manutenção a taxa fica menor com o passar dos anos.

O emprego deste método de acordo com Favero et al. (1997, p. 53), "[...] consiste em aplicar quotas de depreciação decrescente em função da vida útil do bem". Quanto maior o tempo de vida útil, maior a quota de depreciação a ser reconhecida com custo.

Exemplo: Primeiro soma-se o número de anos, no caso de 10 anos ficaria assim, $1+2+3+4+5+6+7+8+9+10=55$.

Em seguida se considera o número de ordem invertida, para o primeiro ano ficaria $10/55$, para o segundo $9/55$, ..., no último ano seria $1/55$.

3. Método das unidades produzidas: Nesse método se obtém o percentual de depreciação para o ano, através da divisão do número de unidades produzidas no ano, sobre a estimativa do número de unidades a serem produzidas durante toda vida útil do bem.

4. Método de horas trabalho: A quota de depreciação para o período se obtém através do número de horas de trabalho no período dividido por números de horas estimadas, durante a vida útil do bem.

Todos estes métodos de depreciação determinam a perda do valor do bem por período e cada empresa deverá escolher o método que melhor se adapte aos seus bens.

Deve-se observar que alguns desses métodos, são utilizados apenas para fins gerenciais, pois, a legislação tributária fixa percentual máximo e períodos mínimos de depreciação.

A NPC 7 do IBRACON explica que:

A seleção do método de depreciação e as estimativas da vida útil dos ativos são assuntos que demandam julgamento. Portanto, a divulgação dos métodos adotados e das demonstrações contábeis informações que lhes permitem analisar as políticas selecionadas pela administração e fazer comparações com outras empresas.

As informações de maior relevância e influencia nas atividades operacionais devem ser divulgadas pela empresa através das demonstrações contábeis, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

2.4 Taxas de Depreciação

Para cálculo da taxa de depreciação é essencial saber o prazo de vida útil do bem a ser depreciado. A taxa de depreciação fixada pela legislação do imposto de renda refere-se a uma jornada normal de oito horas.

Exemplos de algumas taxas usuais para depreciação, segundo Iudícibus e Marion (1990. p. 142): "Bens móveis em geral 10%, edifícios e construções 4%, ferramentas 20%, máquinas e instalações industriais 10%, veículos em geral 20%." Todas taxas anuais.

Taxas de depreciação maiores poderão ser adotadas pelas empresas, desde que devidamente aprovadas em laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou pelo INPI - Instituto Nacional de Pesquisas Industriais.

O artigo 312 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, estabelece em relação aos bens móveis que poderão ser adotados, em função do número de horas diárias de

operação, os seguintes coeficientes de depreciação acelerada: '1,0 para um turno de oito horas; 1,5 para dois turnos de oito horas, 2,0 para três turnos de oito horas."

A depreciação acelerada incentivada diferencia-se da depreciação acelerada em razão de turnos, pela forma de registro. Enquanto a primeira tem a parcela do incentivo controlada no Livro de Apuração do Lucro Real (Parte B), a segunda é registrada exclusivamente na contabilidade.

O artigo 301 do Regulamento do Imposto de Renda estabelece que o prazo de vida útil admissível para fins de depreciação de bem adquirido usado é o maior dentre os seguintes: "I - metade do prazo de vida útil admissível para o bem adquirido novo; II - restante da vida útil do bem, considerada esta em relação à primeira instalação ou utilização desse bem".

Assim, para efeito de comparação, o adquirente do bem usado deve solicitar ao alienante que lhe forneça documento que comprove a data de início da utilização do bem, que de acordo com sua natureza, poderá ou não coincidir com a data em que foi adquirido novo.

2.5 Baixa de Bens do Ativo Imobilizado

Com o passar do tempo e o uso frequente dos bens imobilizados, esses são retirados do registro patrimonial.

A citada NPC7 esclarece que "Um bem do ativo imobilizado deve ser eliminado do balanço por ocasião da baixa ou quando o ativo for retirado permanentemente do uso e não se esperam futuros benefícios econômicos de sua baixa."

Sempre que for constatado que um bem não trará nenhum tipo de benefício para a empresa, seja por desgaste, obsolescência, exaustão ou extinção, esse bem deverá ser baixado das respectivas contas do ativo imobilizado.

Um bem baixado, por ter se tornado imprestável antes de decorrido seu prazo de vida útil terá um valor residual contábil (custo corrigido menos depreciação acumulada). Valor esse que deve ser reconhecido como receita na demonstração do resultado.

Quando da baixa por venda do bem, deve-se apurar os ganhos ou perdas. Ganhos ou perdas também são reconhecidos na demonstração do resultado.

Na compra de um bem novo, utilizando-se um bem usado como parte de pagamento, sob o ponto de vista contábil, ocorrem duas transações distintas, uma de compra e outra de

venda. Assim, deve ser registrada a baixa do bem por venda, para apurar o ganho ou perda de capital, e depois a avaliação do bem novo para fins de registro.

A depreciação de um ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor do bem, em desgaste por uso, por motivos de ação da natureza ou obsolescência normal.

3 METODOLOGIA

A metodologia engloba o tipo de pesquisa e o instrumento utilizado para o desenvolvimento do trabalho.

Silva (2001, p. 55) afirma que "A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa." A partir da necessidade de caminhos que possam ser comprovados, surge a base para a ciência, por meio da qual se procura aumentar o conhecimento ou aperfeiçoar a compreensão de determinado objeto de estudo.

Conforme Silva e Menezes (2000, p. 26), "realizar uma pesquisa como rigor científico pressupõe que seja escolhido um tema e definido um problema para ser investigado...".

Segundo Andrade, (1993, p, 95), "Pesquisa é o conjunto de procedimentos sistemáticos, baseados no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos."

Pesquisa pode se dizer que é um conjunto de ações, que tenta encontrar soluções para um problema, ou para aumentar o conhecimento de um tema.

Do ponto de vista de seus objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como exploratória, que se propõe ao aprimoramento de ideias e serve basicamente para aprofundar os conhecimentos acerca do universo pesquisado, utilizando-se de abordagens qualitativas.

Segundo Gil (1995) a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vista a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Por sua vez, a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. (CHIZZOTTI,1995)

No caso específico desta pesquisa, além das fontes bibliográficas, faz-se o levantamento de informações sobre o impacto da classificação de um ativo tangível e a escolha do respectivo método de depreciação na contabilidade de uma empresa da construção civil do Distrito federal no período de 2008 a 2015.

Assim, trata-se de um estudo de caso. Considerando o que define Gil (1995), a primeira fase de um estudo de caso consiste em delimitar a unidade que constitui o caso, o que exige habilidades do pesquisador para perceber quais dados são suficientes para se chegar à compreensão do objeto como um todo. Na segunda fase, a coleta de dados que geralmente é feita com vários procedimentos quantitativos e qualitativos. Na terceira fase é conjunta, representada pela seleção, análise e interpretação dos dados.

A etapa da coleta de dados foi efetuada na empresa estudada. De acordo com Marconi e Lakatos (2002) a coleta de dados por meio de pesquisa documental ou fontes primárias é a que lida com informações que ainda não receberam tratamento analítico.

No estudo de caso, uma de suas grandes utilidades está na possibilidade de emprego em pesquisas exploratórias. Por sua flexibilidade, é recomendável nas fases iniciais de uma investigação sobre temas complexos, para a construção de hipóteses ou reformulação do problema, como efetuado nesta pesquisa.

Por fim o processo de coleta de dados foi feito a partir de visitas as instalações da empresa, para que fosse feito todo levantamento e consulta de todos os documentos necessários para registro e contabilização dos bens, como livro razão, balancetes, livros diários, livros de apuração tributos, livro de entrada, livros de saída, mapa de depreciação e notas fiscais de determinado período. Como o levantamento dos dados e a classificação dos bens no sistema. O trabalho se concretizou na própria Instituição com auxílio de alguns funcionários que forneceram os dados e informações sobre a empresa, além de disponibilizar todo o material necessário para realização do trabalho.

Na última etapa, são apresentadas as análises que dão suporte às conclusões da pesquisa.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este trabalho analisou a contabilização e os créditos fiscais dos ativos imobilizados tangíveis de uma indústria do ramo da construção civil da cidade de Brasília.

4.1 Classificações das contas analisadas no estudo de caso

A Lei 6.404/1976 não evidencia um modelo padrão de como deve ser o plano de contas, mais especificamente no tocante ao ativo imobilizado, pois cada empresa deve elaborar o seu da maneira que melhor convém. Entretanto Iudícibus *et al.* (2003), sugerem uma subdivisão do ativo imobilizado em outros dois subgrupos, pelo simples fato de que cada bem do ativo imobilizado apresenta algumas características essenciais no qual precisam ser evidenciadas no Balanço Patrimonial.

O quadro abaixo demonstra como a empresa classificou o seu plano de conta:

RELAÇÃO ID GRUPO			
Grupo Objeto	Descr Grupo Objeto	Conta de Aquisição	Descr Conta
1	Terrenos	12400101	Terrenos
2	Edifícios	12400102	Edificações
3	Casas e Vilas Residenciais	12400102	Edificações
4	Instalações Industriais	12400103	Instalações Industriais
5	Máquinas e Equipamentos	12400104	Máquinas e Equipamentos
6	Móveis e Utensílios	12400105	Móveis e Utensílios
7	Ferramentas e Instrumentos Industriais	12400106	Ferramentas e Instrumentos Industriais
8	Benfeitorias	12400107	Benfeitorias
9	Veículos	12400108	Veículos
10	Máquinas e Equipamentos de Mineração	12400109	Máquinas e Equipamentos de Mineração
11	Computadores e Periféricos	12400110	Computadores e Periféricos
12	Telefonia e Comunicação	12400111	Telefonia e Comunicações
13	Jazidas	12400113	Jazidas
14	Caminhões Betoneiras	12400112	Caminhões Betoneiras
15	Softwares	12500102	Software
16	Instalações	12400102	Edificações

Fonte: Elaboração própria

Quadro 1: Plano de contas da empresa estudada e descrição do objeto

4.2. Descrição dos dados originais da empresa estudada

Os dados originais foram extraídos dos documentos contábeis fornecidos pela empresa, tais com o livro razão, os balancetes e o mapa de depreciação.

No processo de conciliação e verificação dos relatórios e livros contábeis fornecidos pela empresa, constatou-se que o método de depreciação empregado é o linear, ou das quotas constantes. Esse método é o mais utilizado, pois considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil e é aceito pelo Imposto de Renda.

Segundo se observa no mapa de depreciação da empresa pesquisada, a descrição dos itens do imobilizado, prazos fixados para a depreciação e valores depreciados anualmente são demonstrados na forma da tabela a seguir.

MAPA DE DEPRECIÇÃO DA EMPRESA ESTUDADA										
Conta de Aquisição	Descr Conta	Descrição do bem Ativo Imobilizado	Data Aquisição	Valor Base	Data final	Prazo depreciação		TAXA	Valor depreciação Mês	Valor depreciação Ano
						Mês	Ano			
12400103	Instalações Industriais	PROJETO GAMA - FORNO III - TRABALHOS COMPLEMENTARES	31/05/2012	R\$ 2.825.333,56	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 9417,77	R\$ 113.013,24
12400103	Instalações Industriais	CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE AGREGADOS - FASE I	31/12/2013	R\$ 2.125.453,96	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 7084,84	R\$ 85.018,08
12400103	Instalações Industriais	BRITAGEM PRIMARIA IV	31/12/2013	R\$ 21.452.123,55	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 71507,01	R\$ 858.084,12
12400103	Instalações Industriais	MOAGEM DE CIMENTO VI	31/12/2013	R\$ 30.850.758,02	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 102835,76	R\$ 1.234.029,12
12400103	Instalações Industriais	PROJETO GAMA - FORNO III	31/05/2011	R\$ 69.976.705,34	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 233255,45	R\$ 2.799.065,40
12400103	Instalações Industriais	Moagem de Cimento IV	31/10/2009	R\$ 23.832.816,11	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 79442,64	R\$ 953.311,68
12400103	Instalações Industriais	Forno de Pozolana	31/10/2009	R\$ 12.467.848,31	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 41559,45	R\$ 498.713,40
12400103	Instalações Industriais	MOAGEM DE COKE III	31/07/2011	R\$ 6.979.856,20	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 23266,16	R\$ 279.193,92
12400103	Instalações Industriais	BRITAGEM PRIMARIA IV	01/09/2014	R\$ 4.213.904,56	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 14046,33	R\$ 168.555,96
12400103	Instalações Industriais	Forno de Pozolana	16/04/2008	R\$ 150.390,75	28/02/2015	300	25	4%	R\$ 501,3	R\$ 6.015,60
Valor Total				R\$ 174.875.190,36					R\$ 582.916,71	R\$ 6.995.000,52

Fonte: Elaboração própria

Quadro 2: mapa de depreciação da empresa estudada

Pode-se observar algumas inconsistências na classificação e contabilização de alguns ativos, ou seja, ao verificar os grupos de objetos separadamente, constata-se que as contas – Instalações Industriais e Máquinas e Equipamentos não estão adequadamente classificadas, segundo os termos do Pronunciamento CPC-27, o que será discutido na análise a ser empreendida neste estudo.

Deve-se destacar que a taxa anual de depreciação é fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem pela empresa, na produção de seus rendimentos (RIR/1999, art. 310).

As taxas mais comuns de depreciação e os respectivos prazos de vida útil são:

- Imóveis / Edificações: taxa anual de 4%; vida útil de 25 anos.
- Instalações: taxa anual de 10%; vida útil de 10 anos.
- Máquinas e Equipamentos: taxa anual de 10%; vida útil de 10 anos.

Como descrito no quadro acima, a empresa classificou máquinas e equipamento na conta de instalações Industriais, considerando como taxa de depreciação de Imóveis a taxa anual de 4% e vida útil de 25 anos.

4.3. Dados ajustados conforme a legislação fiscal

Segundo Iudícibus e Marion (1990) obtêm-se que: máquinas e instalações industriais, a uma taxa anual 10%, vida útil de 10 anos, sendo que as máquinas e equipamento poderão ter suas taxas de depreciação maiores.

Segue planilha ajustada para taxa de depreciação conforme artigo 310 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999: MAPA DEPRECIACÃO

MAPA DE DEPRECIACÃO AJUSTADA conf. artigo 310 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999										
Conta de Aquisição	Descr Conta	Descrição do bem Ativo Imobilizado	Data Aquisição	Valor Base	Data final	Prazo depreciação		TAXA	Valor depreciação Mês	Valor depreciação Ano
						Mês	Ano			
12400104	Máquinas e Equipamentos	Nova Britagem de Areia	15/04/2008	1.364.880,80	28/02/2015	120	10	10%	R\$11.374,01	R\$ 136.488,08
12400104	Máquinas e Equipamentos	PROJETO GAMA - FORNO III - TRABALHOS COMPLEMENTARES	31/05/2012	2.825.333,56	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 23.544,45	R\$ 282.533,36
12400104	Máquinas e Equipamentos	CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE AGREGADOS	31/12/2013	2.125.453,96	28/02/2015	120	10	10%	R\$17.712,12	R\$ 212.545,40
12400104	Máquinas e Equipamentos	BRITAGEM PRIMARIA IV	31/12/2013	21.452.123,55	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 178.767,70	R\$ 2.145.212,36
12400104	Máquinas e Equipamentos	MOAGEM DE CIMENTO VI	31/12/2013	30.850.758,02	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 257.089,65	R\$ 3.085.075,80
12400104	Máquinas e Equipamentos	PROJETO GAMA - FORNO III	31/05/2011	69.976.705,34	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 583.139,21	R\$ 6.997.670,53
12400104	Máquinas e Equipamentos	Moagem de Cimento IV	31/10/2009	23.832.816,11	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 198.606,80	R\$ 2.383.281,61
12400104	Máquinas e Equipamentos	Forno de Pozolana	31/10/2009	12.467.848,31	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 103.898,74	R\$ 1.246.784,83
12400104	Máquinas e Equipamentos	MOAGEM DE COKE III	31/07/2011	6.979.856,20	28/02/2015	120	10	10%	R\$ 58.165,47	R\$ 697.985,62
12400104	Máquinas e Equipamentos	BRITAGEM PRIMARIA IV	01/09/2014	4.213.904,56	28/02/2015	120	10,0	10%	R\$ 35.115,87	R\$ 421.390,46
12400104	Máquinas e Equipamentos	Forno de Pozolana	16/04/2008	150.390,75	28/02/2015	120	10,0	10%	R\$ 1.253,26	R\$ 15.039,08
		Valor Total		176.240.071,16					R\$ 1.468.667,26	R\$ 17.624.007,12

Fonte: Elaboração própria

Quadro 3: Mapa de Depreciação ajustado (com taxas para turnos normais de 8 hs).

O artigo 312 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, estabelece em relação aos bens móveis que poderão ser adotados, em função do número de horas diárias de

operação, os seguintes coeficientes de depreciação acelerada: "1,0 para um turno de oito horas; 1,5 para dois turnos de oito horas, 2,0 para três turnos de oito horas."

A empresa analisada é uma indústria e seus equipamentos trabalham em regime de 24 horas, ou seja, em três turnos de oito horas. Assim obtemos os seguintes resultados.

MAPA DE DEPRECIÇÃO AJUSTADA - ACELARADA (conf. artigo 312 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999)										
Conta de Aquisição	Descr Conta	Descrição do bem Ativo Imobilizado	Data Aquisição	Valor Base	Data final	Prazo depreciação		TAXA	Valor depreciação Mês	Valor depreciação Ano
						Mês	Ano			
12400103	Máquinas e Equipamentos	Nova Britagem de Areia	15/04/2008	R\$1.364.880,80	28/02/15	60	5	20%	R\$22.748,01	R\$272.976,16
12400103	Máquinas e Equipamentos	PROJETO GAMA - FORNO III - TRABALHOS COMPLEMENTARES	31/05/2012	R\$2.825.333,56	28/02/15	60	5	20%	R\$47.088,89	R\$565.066,71
12400103	Máquinas e Equipamentos	CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE AGREGADOS	31/12/2013	R\$2.125.453,96	28/02/15	60	5	20%	R\$35.424,23	R\$425.090,79
12400103	Máquinas e Equipamentos	BRITAGEM PRIMARIA IV	31/12/2013	R\$21.452.123,55	28/02/15	60	5	20%	R\$357.535,39	R\$4.290.424,71
12400103	Máquinas e Equipamentos	MOAGEM DE CIMENTO VI	31/12/2013	R\$30.850.758,02	28/02/15	60	5	20%	R\$514.179,30	R\$6.170.151,60
12400103	Máquinas e Equipamentos	FORNO III	31/05/2011	R\$69.976.705,34	28/02/15	60	5	20%	R\$1.166.278,42	R\$13.995.341,07
12400103	Máquinas e Equipamentos	Moagem de Cimento IV	31/10/2009	R\$23.832.816,11	28/02/15	60	5	20%	R\$397.213,60	R\$4.766.563,22
12400103	Máquinas e Equipamentos	Forno de Pozolana	31/10/2009	R\$12.467.848,31	28/02/15	60	5	20%	R\$207.797,47	R\$2.493.569,66
12400103	Máquinas e Equipamentos	MOAGEM DE COKE III	31/07/2011	R\$6.979.856,20	28/02/15	60	5	20%	R\$116.330,94	R\$1.395.971,24
12400103	Máquinas e Equipamentos	BRITAGEM PRIMARIA IV	01/09/2014	R\$4.213.904,56	28/02/2015	60	5	20%	R\$70.231,74	R\$842.780,91
12400103	Máquinas e Equipamentos	Forno de Pozolana	16/04/2008	R\$150.390,75	28/02/2015	60	5	20%	R\$2.506,51	R\$30.078,15
Valor Total				R\$176.240.071,16					R\$2.937.334,52	R\$35.248.014,23

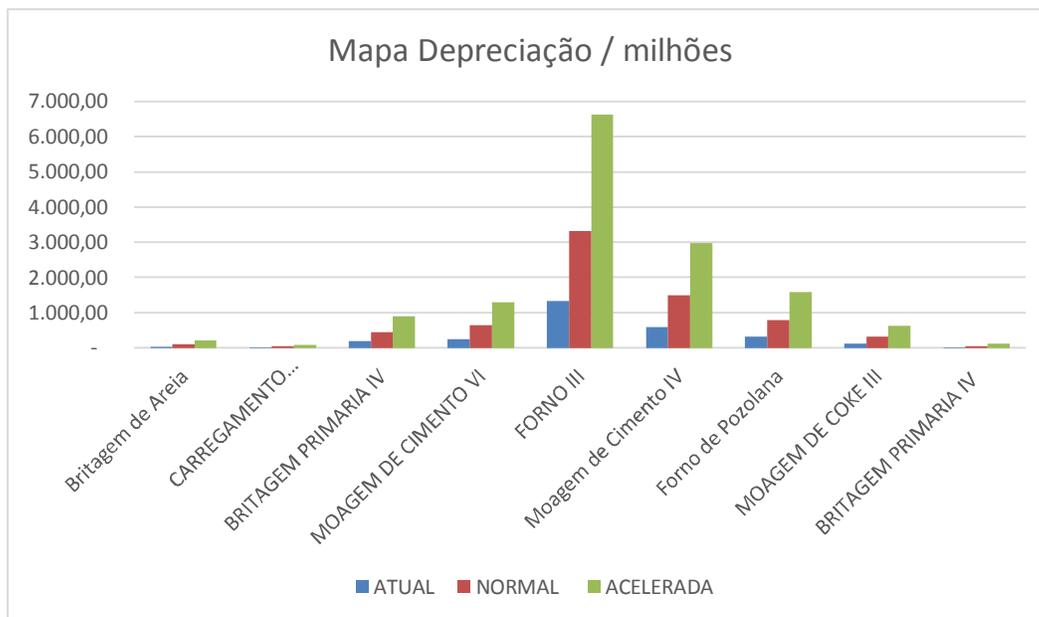
Fonte: Elaboração própria

Quadro 3: Mapa de Depreciação ajustado (com taxas para três turnos diários - depreciação acelerada)

Pode-se observar que o valor da depreciação anual sofre acréscimo significativo, partindo de R\$ 6.995.000,52 conforme demonstrado no quadro 2 (valor da depreciação empregada pela empresa) para o valor de R\$ 35.248.014,23 conforme demonstrado no quadro 3, no caso do empenho da depreciação acelerada, como legalmente permitida a sua utilização.

Observe-se que a empresa inicialmente utilizava a depreciação conforme descrito no quadro 1, mas posteriormente, após a identificação de que haveria fundamento legal para adotar a depreciação acelerada optou-se pela forma calculada conforme o quadro 3.

Gráfico 1: Mapa de depreciação comparativo dos métodos de depreciação



Fonte: Elaboração própria

O gráfico acima representa as divergências encontradas no cálculo das despesas depreciação dependendo do critério adotado.

Os cálculos demonstrados nos quadros ajustados acima evidenciam a forma adequada de se registrar as depreciações com base no conjunto dos itens semelhantes, diferentemente do que foi feito pela empresa quando fez o registro inicial, considerando as taxas de depreciações de diversas máquinas e equipamentos como edificações.

A empresa pesquisada, devido a uma classificação errônea no momento de registrar seus itens patrimoniais, deixou de aproveitar benefícios fiscais (créditos tributários), com dedução no Imposto de Renda Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Programas de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) o equivalente a um montante de R\$ 49.815.455,44 (quarenta e nove milhões e oitocentos quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Além disso, como a despesa de depreciação ficou menor durante este período em R\$ 115.180.243,79 (cento e quinze milhões cento e oitenta mil e duzentos e quarenta três reais e setenta e nove centavos), valores obtidos considerando a data de aquisição registrada no mapa de depreciação, o impacto na apuração do resultado ficou supervalorizado, ou seja, teve um lucro maior, e os equipamentos que estavam com a taxa de depreciação abaixo do real, ficaram superavaliados.

Deve-se relatar que a empresa pesquisada já efetuou os ajustes necessários para se adequar às normas fiscais que regem a matéria.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou avaliar o tratamento contábil e fiscal do emprego dos métodos de depreciação aplicados a uma empresa de grande porte do Distrito Federal no período de 2008 a 2015, a fim de verificar o impacto da escolha nos resultados da empresa e os montantes calculados da depreciação segundo o método empregado pela mesma, em comparação as normas definidas pelo Fisco.

A empresa pesquisada, devido a uma classificação errônea no momento de registrar seus itens patrimoniais, deixou de aproveitar benefícios fiscais (créditos tributários), com dedução no Imposto de Renda Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Programas de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Além disso, como a despesa de depreciação ficou menor durante este período considerando a data de aquisição registrada no mapa de depreciação, o impacto na apuração do resultado ficou supervalorizado, ou seja, teve um lucro maior, e os equipamentos que estavam com a taxa de depreciação abaixo do real, ficaram superavaliados.

Dessa forma, este trabalho visou demonstrar os impactos da classificação inadequada de itens do ativo imobilizado pela via da despesa de depreciação nos resultados de uma empresa, evidenciando a necessidade de adequação na separação das partes e peças de equipamentos e máquinas de altos valores, notadamente aquelas compostas por equipamentos que podem ser segregados para efeito de adoção de taxas de depreciação diferentes, privilegiando a boa técnica contábil e atendendo às normas fiscais.

Considerando a bibliografia consultada e dos resultados apresentados, pode-se afirmar que foi atingido o objetivo geral deste trabalho, demonstrando os impactos no resultado econômico e financeiro, na classificação contábil dos ativos imobilizados e a

utilização da taxa de depreciação permitida pelo FISCO, no planejamento tributário da empresa.

Deve ser destacado o alcance da pesquisa, por se caracterizar como um estudo de caso, restrito ao período em que a empresa utilizou taxas de depreciação inadequada para determinados equipamentos, não tem a pretensão de abordar todas as questões relacionadas com a classificação e método de depreciação de ativos imobilizados. O estudo foi limitado apenas ao método de contabilização e classificação fiscal e seu impacto no resultado da empresa.

Entende-se como limitação da pesquisa o foco nos aspectos tributários e não nos reais valores dos itens patrimoniais, com base na teoria contábil e demais normas aplicáveis à contabilidade patrimonial, em relação ao emprego da depreciação para fins contábeis e econômicos.

Como sugestão de novas pesquisas, torna-se relevante indicar novos métodos de controle e formas de avaliação dos ativos, testes de *impairment*, etc, tópicos relacionados ao estudo dos métodos de depreciação.

Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científica:**

Elaboração do trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 1993.

BEUREN, Ilse Maria e LONGARAY, André Andrade. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e pratica.** São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL, Regulamento do Imposto de Renda, Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 mar. 1999. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 25 out.2015.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispões sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União, Brasília, 17 dez. 1976. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 25 de out. 2015

BRASIL, Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Manuais de Legislação Atlas, 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999. v. 28.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 maio 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm>. Acesso em: 25 de out. 2015.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** São Paulo: Cortez, 1995.

CPC 27 - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2027.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

CPC 46 - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=96>>. Acesso em: 10 maio 2015.

CPC 46- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=96>>. Acesso em: 10 maio 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

Hendriksen, E. S.; Van Breda, M. F. **Teoria da contabilidade.** 1. ed. – 10. reimp. - São Paulo: Atlas, 2012.

IBRACON, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Disponível em:
<<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio de e Marion, Carlos José. **Contabilidade comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.

MARCONI, Maria de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1986.

MARCONI, Maria de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Técnica de pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

NEVES, Sillvério das; VICECONTI, Paulo E. V. **Contabilidade Avançada**. 9º ed. São Paulo: Editora Frase, 2000.

Portal de contabilidade. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/imobilizado.htm>>. Acesso em: 10 maio 2015.

Receita Federal- Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2005/pergresp2005/pr360a373.htm>>. Acesso em: 11 maio 2015.

Receita Federal-RIR/1999, arts 305 e 307. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/rir/default.htm>>. Acesso em: 11 maio 2015.

Ribeiro, O. **Contabilidade básica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Ribeiro, O. **Contabilidade geral fácil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2002.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; GOMES, José M. Matsumura. **Contabilidade Intermediária**. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Edna Lucia da e MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2000.

SILVA, Marise Borda da. Metodologia de iniciação à prática da pesquisa e da extensão: unidade teórico pratica de formação do professor, pesquisador e extensionista. Florianópolis: UDESC, 2001.

UIFENACON- Disponível em:

<<http://www.sescapce.org.br/web/i/arquivos/1314198121.pdf>> Acesso em: 20 maio 2015.

WALTER, Milton Augusto. Manual de Análise e Controle do Imobilizado Técnico. Rio de Janeiro: CNI, 1982.